

Revogado
p/ Res. 03/90

RESOLUÇÃO Nº 11/89
CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre valores do ingresso do
Museu Oceanográfico "Eliézer de Car-
valho Rios"

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de
Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, tendo em vista deci-
são do "CONSELHO DIRETOR", tomada em reunião do dia 01.12.89, nesta data

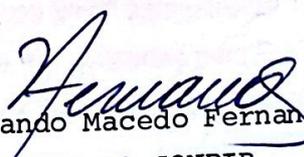
RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar, para valores do ingresso do Museu Oceanográfico "E -
liézer de Carvalho Rios" NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos) até
final de dezembro de 1989 e NCz\$ 10,00 (dez cruzados novos)
até março de 1990.

Parágrafo Único - O valor do ingresso não sofrerá qualquer
reajuste até o final de março de 1990, sal-
vo por nova Resolução do Conselho Diretor.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando a
Resolução 06/89 do CONDIR e as demais disposições em contrá-
rio.

Universidade do Rio Grande,
em 04 de dezembro de 1989.


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONDIR